



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SETOR DE ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA

Considerando a aprovação do Crédito Suplementar proveniente do Superávit Financeiro 2018 de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Decreto nº 93.619– PMB, de 15 de abril de 2019, justificamos a necessidade de realização de apostilamento para ajuste de valor por fonte de superávit (Período de Abril e Maio/2019) e por fonte do exercício (Período de Junho a Setembro/2019), objetivando cobrir despesas com o Contrato nº 023/2017 (1º Termo Aditivo) que entre si celebram a Fundação Papa João XXIII e o Sr. Adenir dos Santos Costa Filho, referente locação não residencial de imóvel para funcionamento do CRAS JURUNAS, conforme Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro emitido pelo Setor de Orçamento ao Processo nº 00008200/2018 à folha 48.

Belém, 07 de junho de 2019.

Rosângela do Socorro Sampaio Pinheiro
Diretora Financeira da Fundação Papa João XXIII

Aprovo a Justificativa apresentada pelo Setor de Orçamento/Departamento Financeiro e autorizo providências pertinentes em prosseguimento do que se pretende no presente processo.

Belém, 07 de junho de 2019.

Maria Eduarda Rocha Nascimento Louchard
Presidente em Exercício da Fundação Papa João XXIII